



CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da da Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade, Vivina Dias Sol Queiroz, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Obj. 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações e vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade
- Obj. 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade.
- Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.

Indicador	Metas
Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%
Participação de Alunos nos Projetos	20%

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Obj. 3.2. Combater todas as formas de discriminação, implementando ações educativas e preventivas, organizadas em programas institucionais.
- Obj. 3.3. Assegurar a acessibilidade física e pedagógica, garantindo infraestrutura adequada e recursos educacionais acessíveis.
- Obj. 3.6. Garantir ambientes seguros e saudáveis, assegurando condições adequadas de trabalho e estudo para toda a comunidade universitária.
- Obj. 3.7. Promover atenção e cuidado com os servidores e trabalhadores terceirizados, implementando programas de qualidade de vida no trabalho, atenção à saúde física e mental, e valorização profissional.
- Obj. 3.8. Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.
- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.

- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Ações de Cidadania	7%
Participação de Servidores em Ações de Bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho	10%
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.2. Fortalecer o compromisso com os direitos humanos, incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações sociais e incorporando-os nas políticas e práticas institucionais.
- Obj. 4.8. Promover a educação ambiental, conscientizando a comunidade acadêmica e a sociedade sobre a importância da sustentabilidade.
- Obj. 4.9. Reduzir o impacto ambiental das atividades institucionais, implementando programas de gestão ambiental, promovendo a ecoeficiência e mensurando a redução da emissão de carbono rumo à neutralidade.
- Obj. 4.11. Fortalecer a Identidade e Imagem Institucional, valorizando a comunicação estratégica e integrada para reconhecimento da UFMS como referência nacional e internacional.

Indicador	Metas
Índice de Governança, sustentabilidade e inovação	90%
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%
Ações de Sustentabilidade Ambiental	7%
Rotas acessíveis	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Gestão da Pró-reitoria - Melhoria do espaço, processos, riscos
Apoio às Atividades da Unidade / Diárias, passagens
Apoio a Eventos e Ações Institucionais da Unidade relacionados à cidadania (mulheres, afrodescendentes, indígenas, LGBTQIA+, PCD, etc) e sustentabilidade (ODS, meio ambiente, mudanças climáticas, etc)
Gestão das Anuidades e Taxas (Rede Brasileira de Jardins Botânicos)
Editais (Coletivos, voluntariado, mentorias, sustentabilidade)
Edital conjunto Proece/Propp/Prograd/Procids para apoio às ações da Campanha Eu Respeito (cidadania e sustentabilidade)
Acompanhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável
Acompanhamento dos rankings internacionais - GreenMetric e outros
Organização da "Semana Lixo Zero UFMS "
Cursos de Formação sobre sustentabilidade/ cidadania
Ações/estrutura nas Salas Verdes UFMS
Edital de estagiários ou Bolsistas Brinquedoteca
Brinquedotecas (instalação de brinquedotecas e fraldários)
Implantação de Salas de Amamentação e Apoio
Implementação da "Brinquedoteca Móvel"

Implementação do Projeto de "Salas da Calma"
Contratação de empresa para recolhimento de pilhas e lâmpadas
Rede UniSustentável
Acompanhamento do Programa A3P na UFMS
Semana de Arrecadação do Lixo Eletrônico
Auxílio Disciplina Integradora
Implantação e monitoramento do Plano de Gestão Temático do Programa Sou Mulher
Implantação e monitoramento do Plano de Gestão Temático do Programa 60+
Implantação e monitoramento do Plano de Gestão Temático do Programa UFMS Diversa
Implantação e monitoramento do Plano de Gestão Temático do Programa UFMS Indígena
Implantação e monitoramento do Plano de Gestão Temático de Acessibilidade
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Vivina Dias Sol Queiroz
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 10/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250777** e o código CRC **3841192F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250777